



Ata da tricentésima quinquagésima segunda (352ª) reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 22 de fevereiro de 2024, com a presença da assessora da presidência Fabíola de Melo Silva, do contador Zilton Mendes da Silva e dos Conselheiros: Rafaela Carvalho dos Santos e José Édson Silva Souza. Ausência de Clévio Vitor de Almeida justificada. Iniciou-se às 9h10min, presencialmente, na sede do IPMJ, para apreciação e aprovação do Balancete Orçamentário de janeiro/2024, bem como gestão financeira e investimentos. Foram observadas as referências das contribuições repassadas: Prefeitura Municipal (PMJ) e Fundação Cultural (FCJ) tiveram a base de cálculo referente folha de pagamento dez/2023 e 13º/2023; SAAE de Jacareí referente folha de pagamento dez/2023; e Unidade Gestora (IPMJ) referente folha de pagamento de jan/2024. As retenções sobre as folhas de pagamentos dos inativos e pensionistas, referência jan/2024, foram feitas de acordo Lei Complementar nº 117/2022. Seguindo a apresentação do balancete foram detalhadas as receitas orçamentárias, totalizando R\$ 8.412.961,68 (oito milhões quatrocentos e doze mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), separadas em: a) contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, alíquota de 14%, o montante de R\$ 4.800.567,91 (quatro milhões oitocentos mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos); b) contribuições patronais (custo normal), alíquota de 16,70% com acréscimo de 3,52% para base de cálculo dos professores, o montante de R\$ 293.234,13 (duzentos e noventa e três mil duzentos e trinta e quatro reais e treze centavos); c) contribuições para amortização do déficit atuarial, alíquota suplementar de 19,52% e 35,38% para referência jan/2024, o montante de R\$ 354.017,06 (trezentos e cinquenta e quatro mil dezessete reais e seis centavos); d) acordos de parcelamentos com a Prefeitura Municipal de Jacareí: Acordo de Reparcimento 00649/2022, aceito pelo MPS, parcela 19/240 no valor de R\$ 36.436,16 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), referente a dívida das contribuições patronais suspensas em 2020, reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00268/2021; Acordo de Reparcimento 01060/2022, aceito pelo MPS, parcela 14/240 no valor de R\$ 13.622,73 (treze mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), referente a dívida de contribuição de julho a novembro de 2003 (desfazimento da dação), reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00106/2009; Acordo de Reparcimento 01062/2022, aceito pelo MPS, parcela 12/240 no valor de R\$ 313.736,18 (trezentos e treze mil setecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), referente a dívida das contribuições de 09/1996 à 07/1998 e 01/1999 à 12/2000, reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00098/2010; Acordo de Reparcimento 01064/2022, aceito pelo MPS, parcela 11/240 no valor de R\$ 1.207.640,88 (um milhão duzentos e sete mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), referente a dívida dos empréstimos, reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00097/2010; Acordo de Parcelamento 00059/2023, aceito pelo MPS, parcela 11/60 no valor de R\$ 75.104,60 (setenta e cinco mil cento e quatro reais e sessenta centavos), referente a diferença na alíquota suplementar apontada no PAP nº 18/2022, do período de janeiro a março de 2016 a 2020; e Acordo de

[Handwritten signature]
2



Parcelamento 00134/2023, aceito pelo MPS, parcela 09/60 no valor de R\$ 23.955,56 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente a diferença na alíquota suplementar, conforme Decisão de Recurso do PAP nº 18/2022, do período de janeiro a março de 2021 e 2022; e) acordo de parcelamento de contribuição de servidor no valor total de R\$ 7.145,88 (sete mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); f) Receita Patrimonial formada por rendimentos auferidos dos fundos de investimentos: Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI R\$ 61.222,84 (sessenta e um mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos); Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI Taxa de Administração R\$ 143.450,22 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos); BB Previdenciário RF Referenciado DI LP Perfil FICFI R\$ 578.947,77 (quinhentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos); g) Compensação Previdenciária – COMPREV no valor de R\$ 501.976,88 (quinhentos e um mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) referência 11/2023; h) restituição de benefícios no valor de R\$ 912,40 (novecentos e doze reais e quarenta centavos); e i) receitas próprias no valor de R\$ 990,48 (novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos). Observaram os conselheiros a falta de repasse das contribuições previdenciárias patronal, tanto custo normal como suplementar, da Prefeitura Municipal (PMJ), referências dez/2023 e 13º/2023. Houve o repasse apenas das contribuições dos servidores. O valor devido na referência dez/2023 foi de R\$ 5.658.181,62 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), para a referência 13º/2023 o valor foi de R\$ 5.424.722,06 (cinco milhões quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e seis centavos). Considerando as referências que já se encontravam com repasses parciais (ago/2023, set/2023, out/2023 e nov/2023) o montante devido em 2023 foi de R\$ 23.686.956,41 (vinte e três milhões seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos) - valor expresso sem as devidas correções monetárias. Em resposta ao Ofício nº 290/2023/IPMJ, de 07 de novembro de 2023, solicitação dos conselheiros por um posicionamento na última reunião, a Prefeitura (PMJ) encaminhou no dia 07/02/2024 o Ofício nº 002/2024 – GSF- rsls, pedindo o parcelamento da dívida em 60 parcelas, com o primeiro pagamento em março/2024. As despesas previdenciárias empenhadas representaram o montante de R\$ 11.939.420,75 (onze milhões novecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) e as despesas administrativas empenhadas o montante de R\$ 888.955,23 (oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), totalizando R\$ 12.828.375,98 (doze milhões oitocentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Por meio de relatório gerencial foi apresentado o acompanhamento das despesas administrativas, informando valores empenhados, liquidados e pagos, e seus respectivos saldos. Foi analisado relatório de despesas pagas, classificadas por tipo de desembolso, centro de custo, empenhos e fornecedores, bem como suas notas fiscais. As movimentações financeiras foram apresentadas e avaliadas em demonstrativo anexo a essa ata. Em consenso, os



conselheiros aprovaram o balancete orçamentário de janeiro/2024, bem como suas movimentações financeiras, destacando o acompanhamento da realização do acordo de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais não repassadas de 2023 (referências ago/2023 a dez/2023 e 13º/2023), nos termos solicitado pela Prefeitura (PMJ), previsto no art. 11 da Lei Municipal nº 5.307/2008, e suas correções no art. 9º § 3º da mesma lei. Na análise dos investimentos, por meio de relatório mensal de resultados, os conselheiros constataram o acompanhamento das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do instituto e os riscos que as integram, os percentuais aplicados, bem como resultados e agenda realizada. Verificaram os conselheiros, que a carteira rentabilizou positivamente R\$ 1.462.990,47 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), desempenho de 0,21%, correspondente a 24,42% da meta de 0,86% no mês. A carteira de investimentos encerrou o mês com patrimônio de R\$ 689.625.153,80 (seiscentos e oitenta e nove milhões seiscentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos). No acompanhamento do fundo de investimento FIDC Multisetorial Master III, CNPJ 12.138.813/0001-21, com ativos estressados, o valor aplicado apresentado foi de R\$ 7.368.930,01 (sete milhões trezentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta reais e um centavos), já amortizados R\$ 7.080.343,48 (sete milhões oitenta mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) e saldo em 31/01/2024 de R\$ 33.499,55 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). O relatório, também, demonstrou o acompanhamento do fundo Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I FIP Multiestratégia, CNPJ 27.782.774/0001-78, com capital integralizado de R\$ 9.095.886,00 (nove milhões noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais) de um total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) subscrito, rendimento acumulado de R\$ 2.130.170,44 (dois milhões cento e trinta mil cento setenta reais e quarenta e quatro centavos), amortizações no valor de R\$ 3.289.664,24 (três milhões duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e saldo em 31/01/2024 de R\$ 11.226.056,44 (onze milhões duzentos e vinte e seis mil cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Por fim, constataram os conselheiros aderência à Resolução 4.963/2021 e Política Anual de Investimentos 2024, sendo aprovado o Relatório Mensal de Investimentos de Janeiro de 2024. No mês o cenário internacional foi marcado pela resiliência da economia norte-americana e pelas discussões sobre o início do ciclo de corte de juros nos EUA. Os índices de ações globais tiveram desempenho positivo e os juros futuros subiram, enquanto o dólar se valorizou frente às demais moedas. No mercado local, a curva de juros apresentou alta no mês, o Ibovespa teve desempenho negativo e o Real perdeu espaço frente ao dólar. Finalizando a reunião, em assuntos diversos, foi repassado aos conselheiros informações sobre a Certificação dos dirigentes, conselheiros, membros do comitê e gestor de recursos, tipos e prazos e os requisitos legais exigidos para o exercício da função. A Certificação CP RPPS COFIS II – Intermediário, para o conselho fiscal, tem prazo até 31/07/2024. As regras e os prazos estão estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e detalhado no Manual da Certificação Profissional – CP RPPS e sua



inobservância será tratada como irregularidade, para fins de emissão de do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30min e foi por mim Fabíola de Melo Silva, Assessora da Presidência, suu lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes. *****

Rafaela Carvalho dos Santos

Rafaela Carvalho dos Santos

José Édson Silva Souza

José Édson Silva Souza

Fabíola de Melo Silva

Fabíola M. Silva

Zilton Mendes da Silva

Zilton Mendes da Silva